



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5769 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 90.123.123.243,50 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 444, de 17 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor de: POLÍCIA MILITAR; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO; TRIBUNAL DE JUSTIÇA; ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA; DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL; SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA; ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAGRI; ENTIDADES SUPERVISIONADAS-SEDAM; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; CASA CIVIL; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS; AUDITORIA GERAL DO ESTADO; HOSPITAL DE BASE; GABINETE DO VICE-GOVERNADOR; CASA MILITAR E CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 90.123.123.243,50 (Noventa bilhões, cento e vinte e três milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial
n.º 2686 da data 29/12/1972

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2429 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1972

ABRE O ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICION
NAL NO VALOR DE Cr\$ 90.123.123.243,50
PARA REPOSCO DE DOTACÕES CONSIGNA
DAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DA QU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do
Estado, e tendo em vista a autorização contida no art. 19
da Lei nº 17 de dezembro de 1972.

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do
Estado de Rondônia em favor de: POLÍCIA MILITAR; SECRETARIA
DE SAÚDE; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO; TRIBUNA
L DE JUSTIÇA; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA; DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA CIVIL; SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA DA
CIDADANIA; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA; ENTI
DADES SUPERVISIONADAS - ERARI; ENTIDADES SUPERVISIONADAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL;
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE ESTA
DO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; CASA CIVIL; PROC
URADORIA GERAL DO ESTADO; SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS P
Blicas; AUDITORIA GERAL DO ESTADO; HOSPITAL DE NARI; CABE
LETE DO VICE-GOVERNADOR; CASA MILITAR E CASA CIVIL - ENTI
DADE SUPERVISIONADA, Crédito Adicional Especial no valor
de Cr\$ 90.123.123.243,50 (Novecentos e trinta e cinco mil e quatro
centos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e três
e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço de
dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, desta Lei.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

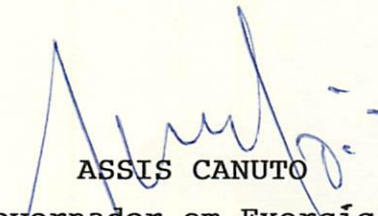
.2

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5446, de 08 de janeiro de 1992, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia
em 18 de dezembro de 1992, 104º da República.



ASSIS CANUTO

Governador em Exercício



HAMILTON ALMEIDA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral



BADER MASSUD JORGE BADRA

Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	POLICIA MILITAR			
2301.0630177.1.021	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4590.5200	00	4.300.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5100	00	3.400.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
01.1375025.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5200	00	395.000.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204025.1.108	CONSTRUCAO DA SEDE DO MINISTERIO PUBLICO	4590.5100	00	1.662.604.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204025.1.108	CONSTRUCAO DA SEDE DO MINISTERIO PUBLICO	4590.5200	00	1.584.900.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207025.1.109	CONSTRUCOES REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	6.800.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207025.1.109	CONSTRUCOES REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5200	00	100.000.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0307025.1.170	CONSTRUCAO REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	5.737.000.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0307025.1.170	CONSTRUCAO REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5200	00	846.346.000,00
TOTAL				24.825.850.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

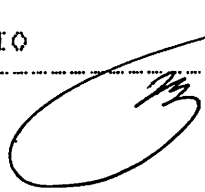
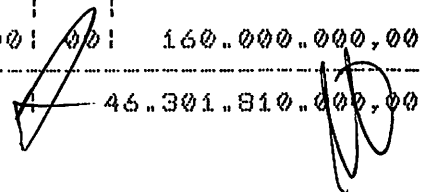
[Handwritten mark]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO# II	CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630174.1.177	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	3.800.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICIA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0607025.1.178	CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5200	00	1.628.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
1910.0413025.1.231	PROJETO A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DE RONDONIA - ITERON	4511.4200	00	565.000.000,00
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM			
1810.0951035.1.233	PROJETOS A CARGO DAS CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA - CERON	4913.4200	00	6.905.960.000,00
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM			
1810.1057033.1.236	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS A COHAB PARA ENCARGOS DE FINANCIAMENTO INTE	4714.4400	00	370.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740031.1.239	DESENVOLVIMENTO DE ACOES REGIONAIS	3490.3500	00	3.500.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740031.1.239	DESENVOLVIMENTO DE ACOES REGIONAIS	3490.3900	00	2.742.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0377103.1.247	FORTALECIMENTO DAS ACOES NA AREA AMBIENTAL	3190.1600	00	24.000.000,00
TOTAL				44.360.810.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0003

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO# II ANEXO DO DECRETO NRO. #		CANCELAMENTO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV OLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0377103.1.247	FORTALECIMENTO DAS ACOES NA AR EA AMBIENTAL	3490.3300	00	43.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV OLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0377103.1.247	FORTALECIMENTO DAS ACOES NA AR EA AMBIENTAL	3490.3700	00	197.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV OLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0377103.1.247	FORTALECIMENTO DAS ACOES NA AR EA AMBIENTAL	4590.5100	00	350.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV OLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0377103.1.247	FORTALECIMENTO DAS ACOES NA AR EA AMBIENTAL	4590.5200	00	334.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV OLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0309103.1.248	IMPLANTACAO DAS UNIDADES DE CO NSERVACAO E DESENVOLVIMENTO	4590.5100	00	490.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINI STRACAO - SEAD				
1501.0307025.1.249	CONSTRUCAO DE UNIDADES ADMINIS TRATIVAS	4590.5100	00	127.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICU LTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0409045.1.252	ECONOMIA AGRICOLA	4590.5200	00	240.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICU LTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0415088.1.253	FOMENTO PECUARIO	4590.5100	00	160.000.000,00	
		T O T A L		46.301.810.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0004

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:#		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1901.0415088.1.253	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI FOMENTO PECUARIO	4590.5200	00	90.000.000,00
1901.0415087.1.254	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	4590.5100	00	130.000.000,00
1901.0415087.1.254	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	4590.5200	00	80.000.000,00
1901.0415088.1.255	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI APOIO AS FEIRAS AGROPECUARIAS	3450.4100	00	360.000.000,00
1901.1162346.1.256	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI PROJETO DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO INDUSTRIAL	4590.5200	00	145.000.000,00
1901.1163354.1.258	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI ASSISTENCIA TECNICA E DE PROMOCAO INDUSTRIAL E COMERCIAL	3450.4100	00	120.000.000,00
1102.0307020.2.001	CASA CIVIL COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	4590.5200	00	922.000.000,00
TOTAL				48.148.810.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0005

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	CASA CIVIL			
1102.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	4590.5200	00	900.000.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1106.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3490.3300	00	42.000.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1106.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3490.4500	00	23.000.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1106.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3490.9300	00	18.000.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1106.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA	4590.5200	00	46.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3300	00	52.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3400	00	150.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3600	00	100.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.4500	00	23.000.000,00
		TOTAL		49.502.810.000,00

3

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	4590.5200	00	2.135.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	3490.3300	00	500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	3490.4500	00	31.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	4590.5100	00	200.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	4590.5200	00	400.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	4590.5200	00	417.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3000	00	500.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3300	00	170.000.000,00
		T O T A L		53.855.810.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3600	00	250.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3900	00	1.800.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.4500	00	9.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	4590.5200	00	2.700.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	4690.6400	00	87.000.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00	3.449.957.031,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3900	00	2.934.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICIA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4590.5200	00	738.000.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3000	00	1.500.000.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.9300	00	300.000.000,00
TOTAL				67.623.767.031,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0008

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	4590.5200	00	100.000.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	4690.6100	00	81.495.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	4690.6400	00	100.000.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.9200	00	1.107.675.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.9300	00	41.497.500,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4590.5200	00	2.370.200.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4690.6400	00	276.477.500,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3450.4300	00	137.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3000	00	1.600.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3500	00	34.000.000,00
T O T A L				73.472.112.031,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3700	00	15.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.9100	00	65.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.9200	00	290.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	4590.5200	00	2.000.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	4590.9200	00	85.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	4690.6100	00	147.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	4690.6400	00	230.000.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1107.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3490.3300	00	16.000.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1107.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	4590.5200	00	56.000.000,00
TOTAL				76.376.112.031,00

3

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.083	MANUTENCAO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	4590.5200	00	2.603.000.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	50.000.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1700	00	410.000.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204021.2.104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0300	00	1.308.750,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204021.2.104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0500	00	1.500.950,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204021.2.104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	690.000.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204021.2.104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	100.000.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204021.2.104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1800	00	13.549.500,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204021.2.104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.9200	00	17.099.000,00
TOTAL				80.262.570.231,00

(Handwritten signatures and marks)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag# 0011

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO# II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107021.2.133	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	214.413.012,50
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207013.2.162	MANUTENCAO DAS COMARCAS DO INT ERIOR	3490.9200	00	43.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
001.0207013.2.162	MANUTENCAO DAS COMARCAS DO INT ERIOR	4590.5200	00	1.800.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207013.2.162	MANUTENCAO DAS COMARCAS DO INT ERIOR	4590.9200	00	125.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207013.2.162	MANUTENCAO DAS COMARCAS DO INT ERIOR	4690.6100	00	66.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207013.2.162	MANUTENCAO DAS COMARCAS DO INT ERIOR	4690.6400	00	290.000.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3200	00	15.000.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3300	00	27.000.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3400	00	7.700.000,00
T O T A L				82.850.683.243,50

3

A

B

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3500	00	3.300.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	4590.5200	00	166.000.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	4690.6400	00	112.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3800	00	130.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	4590.5200	00	570.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	4590.9200	00	62.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	4690.6400	00	116.000.000,00
	CASA MILITAR			
1103.0307020.2.200	ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	4590.5200	00	121.000.000,00
TOTAL				84.130.983.248,50

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207207.2.210	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGIST RATURA	4590.5200	00	800.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207207.2.210	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGIST RATURA	4690.6400	00	300.000.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.0107024.2.267	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCES SAMENTO DE DADOS	4590.5200	00	3.138.140.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1107.0308032.2.269	MODERNIZACAO DO CONTROLE INTER NO	4590.5200	00	54.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINI STRACAO - SEAD			
1501.0307024.2.296	INFORMATIZACAO DA SEAD	3490.3000	00	379.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINI STRACAO - SEAD			
1501.0307024.2.296	INFORMATIZACAO DA SEAD	4590.5200	00	857.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVIS IONADA			
1110.0846228.2.334	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTE NDENCIA DOS DESPORTOS DE RONDO NIA	4511.4200	00	38.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVIS IONADA			
1110.0807020.2.335	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTE NDENCIA DOS DESPORTOS DE RONDO NIA	4511.4200	00	38.000.000,00
		T O T A L		89.735.127.243,50



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA			
1110.0846224.2.336	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DOS DESPORTOS DE RONDONIA	4511.4200	00	38.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA			
1110.0807020.2.337	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DOS DESPORTOS DE RONDONIA	4511.4200	00	150.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA			
1110.0807021.2.352	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DOS DESPORTOS DE RONDONIA	4511.4200	00	200.000.000,00
TOTAL:				90.123.123.243,50

3

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM				
1810.1057033.1.236	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS A C OHAB PARA ENCARGOS DE FINANCI AMENTO INTE	3214.4400	00	370.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICU LTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0418111.1.265	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENCAO RURAL	3450.4300	00	3.934.000.000,00	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGI SLATIVAS	4590.5200	00	700.000.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	2.900.000.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.0300	00	1.900.000.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	30.000.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	7.134.000.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	2.400.000.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	101.000.000,00	
	T O T A L			19.469.000.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	462.000.000,00
	CASA CIVIL			
1102.0307021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS A CARGO DO ESTADO	3190.1100	00	1.650.000.000,00
	CASA CIVIL			
1102.0307021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS A CARGO DO ESTADO	3190.1300	00	172.000.000,00
	CASA MILITAR			
1103.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	3.000.000,00
	CASA MILITAR			
1103.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	700.000.000,00
	CASA MILITAR			
1103.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	90.000.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1107.0307021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	743.000.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1107.0307021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	30.000.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1106.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.500.000.000,00
		TOTAL		24.819.000.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
1106.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	120.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD				
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	700.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD				
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0300	00	2.600.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD				
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	4.067.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD				
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	900.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD				
501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	105.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	14.686.960.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	2.000.000.000,00	
T O T A L				49.997.960.000,00	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO# I	SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	3.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	4.100.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	400.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DO ESTADO	3190.1100	00	1.800.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DO ESTADO	3190.1300	00	125.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
001.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	400.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	17.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.860.000.000,00
T O T A L				58.702.960.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO# I	SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	140.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	100.000.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	252.000.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1200	00	5.819.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICIA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.300.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICIA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	75.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICIA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	400.000.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204021.2.104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	6.152.457.200,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	7.000.000,00
		TOTAL		72.948.417.200,00

3

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: #

SUPLEMENTACAO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3190.1100	00	4.131.956.781,00
0101.0107021.2.133	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3190.1100	00	8.531.749.262,50
01.0107021.2.133	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3190.1300	00	1.500.000.000,00
1201.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3190.1100	00	600.000.000,00
1201.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	3190.1300	00	35.000.000,00
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	3190.1100	00	1.300.000.000,00
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI	3190.1300	00	47.000.000,00
1910.1166021.2.279	ATIVIDADE A CARGO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA - JUCER	3111.4100	00	100.000.000,00

T O T A L 89.194.123.143,50

3

A

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI				
1910.1166375.2.280	ATIVIDADE A CARGO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	3111.4100	00	297.000.000,00	
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI				
1910.0413025.2.281	ATIVIDADE A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DE RONDONIA - ITERON	3111.4100	00	168.000.000,00	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA				
1110.0807021.2.352	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DOS DESPORTOS DE RONDONIA	3111.4100	00	464.000.000,00	
TOTAL				90.123.123.243,50	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

PAGINA: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
POLICIA MILITAR	3.044.026.138,01	11.031.093.238,52	31.767.618.802,88	73.262.317.989,59	119.105.056.169,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	5.033.584.135,01	10.050.269.856,75	27.711.023.301,68	89.784.112.887,37	132.578.990.180,81
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	3.187.300.459,70	4.847.906.579,85	9.297.137.000,00	26.212.959.460,45	43.545.303.500,00
TRIBUNAL DE JUSTICA	5.655.305.176,31	10.735.901.898,34	21.214.925.743,32	48.924.739.734,06	86.530.872.552,03
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.026.189.807,71	8.155.174.703,79	20.351.917.977,50	45.062.717.762,00	77.596.000.251,00
DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL	2.192.397.437,91	4.459.261.439,31	9.620.764.755,49	33.619.787.642,29	49.892.211.275,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICIA DEFESA DA CIDADANIA	2.176.375.858,32	3.201.929.722,40	7.208.611.700,47	44.324.548.418,81	56.911.465.700,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO D E RONDONIA	1.501.330.173,17	2.221.749.508,86	6.098.075.897,22	14.614.069.581,75	24.435.225.161,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAG RI	297.901.540,81	5.860.452.731,21	3.566.074.290,51	12.943.183.762,47	22.667.612.325,00
ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM	336.589.862,42	2.889.269.740,18	4.269.222.920,55	18.733.301.728,85	26.228.384.252,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA S ECRETARIA DE PLANEJAMENTO	640.000.000,00	860.000.000,00	1.050.000.000,00	4.247.262.394,50	6.797.262.394,50
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV OLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	165.115.177,66	709.345.691,56	1.477.599.116,40	5.730.551.514,38	8.082.611.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINI STRACAO - SEAD	2.369.678.768,67	2.867.099.995,49	8.708.265.031,76	34.521.544.848,53	48.466.588.644,45
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICU LTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI	1.598.132.403,82	4.804.808.163,93	9.177.290.950,29	31.012.884.338,96	46.593.115.857,00
CASA CIVIL	691.924.213,32	3.350.125.391,84	8.375.473.428,22	24.086.484.166,62	36.504.007.200,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	168.900.868,18	395.980.239,05	1.034.744.551,59	4.572.954.091,18	6.172.579.750,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	100.782.400,69	1.285.206.441,78	2.559.915.219,28	6.414.096.538,25	10.360.000.600,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	163.138.803,91	198.944.897,44	381.066.262,38	2.337.767.599,27	3.080.917.563,00
HOSPITAL DE BASE	922.589.153,89	3.335.573.971,98	9.940.520.094,84	23.483.993.079,29	37.682.676.300,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	52.139.804,56	228.924.590,44	611.472.434,61	1.584.232.420,39	2.476.769.250,00
CASA MILITAR	232.333.663,27	2.062.562.057,23	3.964.790.091,47	15.395.547.142,03	21.655.232.954,00
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVIS IONADA	474.218.617,79	3.292.264.807,48	8.725.119.156,71	23.969.767.363,81	36.461.369.945,79